



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



## ATO DA MESA Nº 024/2020

**Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020**

**PROCESSO Nº 017/2020**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos (cabo de rede internet, cabo de cobre 2,5mm, fita isolante, lâmpadas de led, plafon, spot, tomadas, buchas e parafusos) com mão de obra de instalação inclusa.

**CONTRATANTE:** *CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.*

**FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

**TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 1.202,75 (mil duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

**PAGAMENTO:** Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

**CONTRATADO:** *ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, AVENIDA BRASIL, Nº 3752, ZONA 1, CEP: 87.501-000 – UMUARAMA – PR, CNPJ Nº 29.929.215/0001-73.*

**Análise da Dispensa de Licitação:** De acordo, amparado por parecer jurídico.

**Comissão Permanente de Licitação:** Designada pela Portaria n.º 001/2020 de 20/01/2020.

**Jurídica:** Vide parecer em anexo.

**Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara:** RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês Junho de 2020.

**LAERCIO BULGARON DOMINGOS**

Presidente



**DANIEL PAULO DUARTE**

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Unuarama Ilustrado

Edição N.º 11 876 Fis. B3

Data, 10 / 06 / 2020

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho  
Secretário Legislativo

ATA DA REUNIÃO Nº 024/2020



OBJETO: Análise e julgamento do processo de licitação nº 001/2020 de caráter excepcional, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Unuarama - Rua Manoel de Barros, nº 100 - Centro - Unuarama - Maranhão - CEP 65.200-000.

FUNDAMENTAÇÃO: Resolução nº 001/2020, de 12 de maio de 2020, aprovada em sessão pública realizada em 12 de maio de 2020.

DECISÃO: É lícito a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

TOTAL DA OBRIGAÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais e zero centavos).

PAGAMENTO: Em 05 dias úteis após a assinatura do contrato, em favor da empresa contratada, mediante depósito em nome de sua conta corrente.

CONTRATADO: ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS LIMA, Avenida Brasil, nº 325, 3º andar, bairro Unuarama - Unuarama - Maranhão - CEP 65.200-000.

Análise de Direito neste processo de licitação nº 001/2020, por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros: Paulo Duarte de Sousa, Presidente; e os membros: Paulo Duarte de Sousa, Paulo Duarte de Sousa, Paulo Duarte de Sousa, Paulo Duarte de Sousa.

Juristas: Vide parecer em anexo.

Ratificação e Adjucação do Presidente da Câmara: PAULO DUARTE DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública realizada em 12 de maio de 2020, em atendimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 13.005/2014.

Edifício da Câmara Municipal de Unuarama - Maranhão - Rua Manoel de Barros, nº 100 - Centro - Unuarama - Maranhão - CEP 65.200-000.

12 de maio de 2020.

*Samuel Eleuterio Thomé Filho*  
1.º Secretário



*Laércio dos Santos Domingos*  
Presidente

# legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

RATO Nº 99/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as secretarias do Município. LEGAL: Pregão Nº 21/2020

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ORGÃO
1	1000	21.030,11	21.030,11	Administração
2	303	77.532,69	23.492,41	Educ. Cui e Esp.
3	103	8.772,81	899,92	Ass. Social
4	934	193.629,96	180.330,52	Ass. Social
<b>Total</b>				

UNIO KAZUO DA SILVA - Prefeitura MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. Data: 05 de junho de 2020.

RATO Nº 100/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e CASTELO BRANCO ARTES LTDA. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as secretarias do Município. LEGAL: Pregão Nº 21/2020

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ORGÃO
1	1000	21.030,11	21.030,11	Administração
2	303	77.532,69	23.492,41	Educ. Cui e Esp.
3	103	8.772,81	899,92	Ass. Social
4	934	193.629,96	180.330,52	Ass. Social
<b>Total</b>				

UNIO KAZUO DA SILVA - Prefeitura CASTELO BRANCO ARTES LTDA. Data: 05 de junho de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CONCELA PRÊMIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 151, de 19 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO	PROFISSÃO	VALOR
I	Motociclista	1000
	Auxiliar de Serviços Gerais	303
	Auxiliar de Serviços Gerais	103
	Auxiliar de Serviços Gerais	934
II	Motociclista	1000
	Auxiliar de Serviços Gerais	303
	Auxiliar de Serviços Gerais	103
	Auxiliar de Serviços Gerais	934

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeito Municipal FRANCISCO GIL VERA, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (09/06/2020). JOÃO JORGE SOSSA, Prefeito Municipal

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeito Municipal FRANCISCO GIL VERA, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (09/06/2020). JOÃO JORGE SOSSA, Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

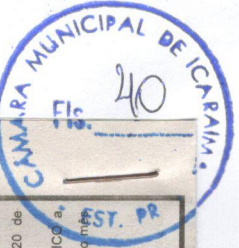
Estado do Paraná  
ATO DA MESA Nº 023/2020  
Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020  
PROCESSO Nº 015/2020  
OBJETO: Aquisição de lavadora de alta pressão e kit balde centrifuga para câmara Municipal de Icaraima.  
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, RUA MONTE BELO, 607 - FUNDAMENTAÇÃO, Umuarama - PR, CNPJ Nº 13.550.169/0001-23  
CEP: 83563-20NA.V - UMUARAMA - PR, CNPJ Nº 13.550.169/0001-23  
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação, Lei 8.666/93, Art. 24º, inciso II, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 840,00 (Oitocentas e quarenta reais)  
PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou emendas e emendas negativas do INSS e FGTS.  
ANÁLISE: Permanente de Licitação. Designada pela Portaria n.º 001/2020 de 20/01/2020.  
JURIDICA: Não parecer em anexo.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de junho de 2020.  
LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
Presidente  
DANIEL PAULO DUARTE  
1º Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
ATO DA MESA Nº 024/2020  
Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020  
PROCESSO Nº 017/2020  
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (cabo de rede internet, cabo de cobre 2,5mm, fita isolante, lâmpadas de led, platon, spot, tomadas, buchas e parafusos) com mão de obra de instalação inclusa.  
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, RUA MONTE BELO, 607 - FUNDAMENTAÇÃO, Umuarama - PR, CNPJ Nº 13.550.169/0001-23  
CEP: 83563-20NA.V - UMUARAMA - PR, CNPJ Nº 13.550.169/0001-23  
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação, Lei 8.666/93, Art. 24º, inciso II, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 1.202,75 (mil duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos).  
PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou emendas e emendas negativas do INSS e FGTS.  
ANÁLISE: Permanente de Licitação. Designada pela Portaria n.º 001/2020 de 20/01/2020.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de junho de 2020.  
LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
Presidente  
DANIEL PAULO DUARTE  
1º Secretário



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná